



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUERIMENTO Nº DE 2012 (Do Sr. Walter Feldman)

Requeiro para oitiva, na qualidade de testemunhas, para participação de Audiência Pública a ser realizada por esta CPI, as pessoas abaixo relacionadas para debaterem o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da CF e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam intimados a comparecerem em Audiência Pública, na qualidade de testemunhas, a ser realizada por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, as seguintes pessoas: o Sr. Elio França, Diretor de Marketing da empresa **C&A**; o Sr João Pedro Fernandez de Castro Braga, responsável pela empresa **Zara** em todo território Nacional; o Sr. Roberto Sampaio, Diretor de Compras da empresa **Marisa**; o Sr. Won Kyu Lee, proprietário da empresa **Collins**; a Sra Andrea Duca, Diretora de Marketing da empresa **Gregory** e o Sr. Eduardo Cidade da Silva, Diretor Jurídico das empresas **Pernambucanas**, para debaterem o assunto sobre o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A exploração de trabalho escravo traz consequências em diferentes níveis no ordenamento jurídico brasileiro, no âmbito trabalhista, penal e administrativo. Ocorre tanto na área rural e urbana.

O trabalho escravo urbano é uma das faces do problema da exploração de trabalhadores no Brasil, que atinge fortemente trabalhadores estrangeiros. Da mesma forma que os trabalhadores aliciados para fazendas, os estrangeiros vêm para cá atraídos por falsas promessas de trabalho e melhores salários.. A fiscalização do trabalho tem feito

um trabalho intensivo as ações de combate ao trabalho análogo à escravidão no setor de confecções em São Paulo. A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo vem dando prioridade a essa matéria.

Hoje as estimativas são de que existem de 30 a 50 mil bolivianos irregulares na cidade de São Paulo. Ganham pouco, moram em cubículos, muitas vezes no próprio local de trabalho juntamente com suas famílias. As operações da Polícia Federal não são vistas com bons olhos pelos bolivianos. Isto porque, ao serem descobertos, os trabalhadores são expulsos do país. Segundo eles próprios e o Centro Pastoral dos Latinos – Americanos, para essa situação melhorar, é preciso legalizar os indocumentados.

Grandes redes de varejo vêm sendo alvo constante de denúncias junto ao Ministério do Trabalho e Ministério Público do Estado com suposta exploração de mão – de – obra na cadeia produtiva. Convidadas ao embate terão oportunidade de esclarecerem aspectos sobre a matéria.

Portanto, todos os convidados acima elencados, certamente, poderão contribuir sobremaneira com a apresentação de suas experiências e conhecimentos, que serão de fundamental importância na conclusão dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, junho de 2012.

Deputado Walter Feldman